

Sindsep/MA inicia trâmites para execução dos anuênios da Funasa

O (Sindsep/MA), convoca todos os servidores do Fundação Nacional de Saúde – FUNASA para a partir de hoje, 09, entregarem as documentações necessárias para o início do processo de execução da ação dos Anuênios.

ATENÇÃO! O prazo final para entrega dos documentos é até 30/05/2022.

O Sindicato informa que trata-se de ação na qual se objetiva a contabilização do tempo de serviço celetista no cálculo dos anuênios recebidos pelos servidores esta ação contempla toda a categoria do quadro de Ativos e Aposentados da FUNASA, ou seja, tanto servidores associados ao SINDSEP/MA quanto não associados (caso queiram) devem entregar suas documentações.

Condição para propor a ação: o servidor (ou ex-servidor) com ingresso no serviço público antes de 1990, na condição de celetista¹. Pensionistas com paridade possuem direito.

Documentos necessários a serem encaminhados para o Sindsep-MA são:

- Procuração;
- Contrato filiados;
- Contrato para não-filiados;
- Declaração de pobreza;
- RG e CPF (Xerox);
- Comprovante de residência atual;
- Documento que indique a data de ingresso no serviço público federal (ex: portaria de nomeação, CTPS com data de ingresso; certidão de tempo de serviço do



órgão ou na falta de documento oficial, declaração assinada pelo servidor que contenha a informação);

- Fichas financeiras (1995 a 2009);

Documentos adicionais para pensionistas:

- Chek-list pensionista;
- Declaração de herdeiros únicos;
- Declaração de inexistência de bens a inventariar.

A documentação deverá ser encaminhada via correio ou entregue pessoalmente na sede do Sindsep-MA, que fica localizada na Avenida Newton Bello, 524, Monte Castelo, São Luís-MA, CEP 65035-430.

As fichas financeiras são essenciais para que sejam elaborados os cálculos das parcelas a receber.

Secretarias Regionais do Sindsep-MA

Os servidores lotados em órgãos do interior poderão enviar a documentação via correio ou

buscar a Secretaria Regional do SINDSEP/MA mais próxima de sua residência. O SINDSEP/MA orienta que as cartas caso não sejam tipo SEDEX sejam encaminhadas com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para evitar qualquer extravio por parte da empresa de correios e telégrafos. Outra orientação que o Sindicato faz é que, caso queiram e se sintam à vontade, os servidores elejam um servidor que se responsabilizará pelo envio da documentação de todos os servidores de sua comarca ou termo, o que facilitará o trabalho do Sindicato e agilizará a entrada dos servidores no processo de execução.

Envio de documentos por e-mail

Para maior comodidade o SINDSEP/MA disponibilizou e-mail juridico@sindsep.org.br para envio dos documentos conforme acima listados e que deverão obrigatoriamente estar em formato “PDF”.



Com Bolsonaro, salário mínimo perde poder de compra pela primeira vez desde 1994

O governo de Jair Bolsonaro (PL) é o primeiro desde o Plano Real, em 1994, em que o salário mínimo do Brasil perdeu o poder de compra. Quando terminar o mandato, em dezembro de 2022, Bolsonaro deixará o piso salarial valendo menos do que quando entrou, segundo informações do jornal O Globo.

Desde 1994, o país teve sete governos, dois de Fernando Henrique Cardoso, do PSDB; dois de Lula, do PT; um de Dilma Rousseff, do PT; um que começou com Dilma e terminou com o golpista Michel Temer, do MDB, que deu o golpe para assumir a presidência da República; e agora o de Bolsonaro. Com exceção de Bolsonaro, todos os presidentes, até o ilegítimo Temer, conseguiram reajustar o salário mínimo com valores acima da inflação, ou seja, garantiram o poder de compra.

Sob o governo Bolsonaro, o Brasil terá uma perda de 1,7%, até o final do ano, segundo os cálculos da corretora Tullet Prebon Brasil. A baixa, contudo, ainda pode ser maior se a inflação acelerar mais do que o previsto pelo mercado no Boletim Focus, do Banco Central, usado como base das projeções da corretora. Há 16 semanas, as previsões vêm sendo revisadas para cima.

A perda percentual significa uma queda no piso salarial de R\$ 1.213,84 para R\$ 1.193,37 entre dezembro de

2018 a dezembro de 2022. De acordo com o relatório da corretora, a perda inédita está relacionada ao ajuste fiscal que mostra o impacto de reajustes no piso em uma gama de outras despesas da União, como benefícios sociais e gastos com Previdência. Mas há, principalmente, uma relação também direta com a aceleração da inflação. A avaliação é de que a reposição da inflação passada que o governo Bolsonaro vem promovendo não garante a preservação total do poder de compra do salário mínimo diante do aumento dos preços cada vez maior de um ano para o outro.

Brasil tem o segundo pior mínimo

Desde que assumiu, Bolsonaro vem seguindo à risca o abandono da política de valorização real do piso salarial, criada nos governos de Lula e Dilma. Há três anos, não há aumento real do piso como previa a regra de correção, que considerava a inflação mais a variação do Produto Interno Bruto (PIB) de dois anos antes. De 2019 para cá, o governo apenas reajusta a perda resultante da inflação anual acumulada, que é obrigatória por norma constitucional.

O valor do mínimo, sem qualquer ganho real de poder de compra, já havia rendido ao Brasil, no começo deste ano, o posto de segundo país com o menor salário mínimo. A perda

foi constatada pelo estudo da plataforma CupomValido, que levou em comparação os 35 países membros da OCDE. México oferece o pior piso, seguido pelo Brasil. Antes de Bolsonaro, no governo de Michel Temer (MDB) o aumento real acumulado do mínimo foi de 0,79% ante o 0% com o atual presidente.

Mas a reposição já chegou a ser de 59,21% durante os governos petistas, de abril de 2003 a janeiro de 2016. No período, Lula se tornou o presidente que maior aumento real concedeu ao salário mínimo desde a sua criação, em 1º de maio de 1940.

Confira a história da exitosa política de valorização do salário mínimo

Em 2004, a CUT e demais centrais sindicais, em um movimento unitário, lançaram a campanha pela valorização do salário mínimo. Nesta campanha, foram realizadas três marchas conjuntas a Brasília com o objetivo de pressionar e, ao mesmo tempo, convencer os poderes Executivo e Legislativo sobre a importância social e econômica da proposta de valorização do salário mínimo.

Também como resultado dessas negociações, foi acordado, em 2007, uma política permanente de valorização do salário mínimo.

Fonte: Condsef